



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 08.701.708/0001-81

E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0263/2025

Barra de São Miguel – PB, 20 de Agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDE a pedido do mesmo **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **03 (Três)** anos.

SERVIDOR(A): Neilson Pereira de Sousa

CÉDULA DE IDENTIDADE: 3.243.756 – SSP/PB

CPF/MF: 076.570.064-63

OCUPANTE DO CARGO: Operador de Máquinas Pesadas

PORTARIA Nº: 0112/2018 de 01 de Março de 2018 – Mat. 5896711

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Empreendedorismo e Relações Institucionais

PERÍODO AQUISITIVO: 01 de Março de 2018 a 17 de Agosto de 2025

PERÍODO DA LICENÇA: 18 de Agosto de 2025 a 18 de Agosto de 2028.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir do dia 18 de Agosto de 2025.

Barra de São Miguel - PB, 20 de Agosto de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.08.20 17:22:55 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 20 de Agosto de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.08.20 17:23:11 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional